



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°. 4794/2017**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Dra. **BIBIANA DOS SANTOS DORNELES**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 1084100807/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 012.862.490-66 residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 564, nesta cidade, resolvem:

De comum acordo, após pedido da parte contratada, em anexo, as partes resolvem rescindir o contrato acima indicado, a contar de sua assinatura, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão do Contrato 4794/2017 em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de janeiro de 2018.

  
**Bibiana dos Santos Dorneles**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal